



ESTADO DO PARANÁ

# Município de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

## DECRETO Nº6468/2025

Data 30.05.2025

**Súmula.** Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à Servidora Efetiva e dá outras providências.

**NERCEU DE SOUZA**, Prefeito Municipal em Exercício de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no art. 55, da Lei Municipal 2626/2024, de 06 de março de 2024, e considerando requerimento da interessada,

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica concedido Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 8 (oito) dias, a servidora Senhora **Eliane Soboleski**, na matrícula nº480/4-1, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Higiene Dental.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de maio de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 30 de maio de 2025.



**NERCEU DE SOUZA**

Prefeito Municipal em Exercício

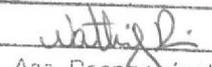
PUBLICADO EM

02 - Junho - 2025

Jornal AMP

Página 431 e 432

Edição 3288

  
Ass. Responsável